

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Benilson Paravidino

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
José Alberto Nogueira Pereira

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Aline de Souza Ferreira

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	1
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	1
Atos da Prefeitura .....	1
Despachos da Prefeitura .....	1
Atos do Vice-Prefeito .....	1
Despachos do Vice-Prefeito .....	1
Secretaria Municipal de Governo .....	1
Secretaria Particular .....	1
Secretaria de Comunicação Social .....	1
Procuradoria Geral do Município .....	1

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão .....	3
Finanças .....	3
Administração .....	3
Controle e Orçamento .....	3
Desenvolvimento Econômico e Petróleo .....	3
Agricultura e Pesca .....	3
Trabalho e Renda .....	3
Defesa do Consumidor .....	3
Cultura .....	5
Saúde .....	10
Família e Assistência Social .....	10
Educação .....	11
Justiça e Assistência Judiciária .....	11
<b>Infraestrutura</b> .....	11
Obras e Urbanismo .....	11
Meio Ambiente .....	11
Serviços Públicos .....	11
<b>Segurança e Ordem Pública</b> .....	11

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO** ..... 12

**CÂMARA MUNICIPAL** ..... 13

### Atos da Prefeitura

Lei nº 8.292, de 13 de abril de 2012.

**Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Trabalho e Geração de Renda.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica criado o Fundo Municipal de Trabalho e Geração Renda - FMTGR de natureza contábil e financeira, destinado a atender aos programas e fomentar ações pertinentes à política municipal de geração de trabalho, emprego e renda.

**Art. 2º** - O Fundo Municipal de Trabalho e Geração Renda - FMTGR será administrado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a qual fará com que aquele cumpra as diretrizes trazidas pela Lei nº. 8.150/2010, sem prejuízo das disposições de que trata esta lei.

**Art. 3º** - O Fundo Municipal de Trabalho e Geração Renda - FMTGR destina-se a atender:  
I - as funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda;

II - as ações de habilitação ao seguro-desemprego;  
III - a intermediação de mão-de-obra, qualificação social e profissional, orientação profissional, certificação profissional, pesquisa e informações do trabalho;

IV - outras funções e ações definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Atendimento ao Trabalhador - CODEFAT, que visem à inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e fomento a atividades autônomas e empreendedoras.

**Art. 4º** - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Trabalho e Geração Renda - FMTGR:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Emprego, Trabalho e Renda;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais estabelecidos em lei no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestações de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Trabalho e Geração Renda - FMTGR terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;

VI - produto de convênio firmados com outras entidades financiadoras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º - A dotação orçamentária prévia para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pelo emprego, trabalho e geração de renda, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Trabalho e Geração Renda - FMTGR, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º - Os recursos que compõem o fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais em conta especial sob a denominação Fundo Municipal de Trabalho e Geração Renda - FMTGR.

**Art. 5º** - Os recursos do Fundo Municipal de Trabalho e Geração Renda - FMTGR serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços relacionados a geração de trabalho, emprego e renda, desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política Municipal de Trabalho e Renda ou por entidades não governamentais que preencham os requisitos da lei;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para a execução de programas e projetos específicos do setor de geração de trabalho e renda;

III - aquisição de material permanente de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a prestação de serviços relacionados a política de trabalho e geração de renda;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de geração de trabalho e renda;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da geração do trabalho e renda.

**Art. 6º** - O orçamento do FMTGR evidenciará as políticas e o programa governamental, observando o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

**Art. 7º** - O repasse de recursos para as entidades e organizações relacionadas a política de trabalho e geração de renda, devidamente registradas no Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, será efetivado por intermédio do FMTER, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho.

Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais relacionados ao trabalho e geração de renda se processarão mediante convênio, contratos, acordos, ajuste ou similares obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

**Art. 8º** - A contabilidade do FMTGR, que será executada pela Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Geração de Trabalho, Emprego e Renda, observando os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

**Art. 9º** - O órgão responsável pela contabilidade do FMTGR emitirá relatórios mensais de gestão inclusive de custos de serviços.

§1º - Entende-se por Relatório de Gestão, os balancetes mensais de receita e de Despesas do Fundo Municipal de Trabalho e Geração Renda - FMTGR e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação vigente.

§2º - As contas e o relatório de gestão serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, mensalmente, de forma sintética e anualmente, de forma analítica.

**Art. 10** - Por ocasião da liquidação do FMTGR, os ativos e bens imobilizados serão transferidos para o Município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 11** - Constituem passivos do FMTGR as obrigações de qualquer natureza assumidas para a administração, manutenção e a execução dos objetivos propostos.

**Art. 12** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 13 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1294793

Lei nº 8.293, de 13 de abril de 2012.

**Altera as Leis nº. 6.786, de 25 de junho de 1999 e nº. 8.217, de 24 de março de 2011.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O Art. 51 da Lei nº. 6.786, de 25 de junho de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51 - O Conselho Fiscal é composto de 05 (cinco) membros, com prazo de gestão de 02 (dois) anos, permitida uma recondução de qualquer um de seus membros, compreendendo o seguinte:

I - o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e o Secretário Municipal de Finanças, como membros natos;

II - o Presidente e o respectivo suplente serão indicados pelo Prefeito Municipal;

III - 01 (um) Conselheiro e o respectivo suplente, indicado pelo órgão representativo de classe, escolhido em Assembléia, entre os servidores efetivos ativos;

IV - 01 (um) Conselheiro e o respectivo suplente, indicado pelo órgão representativo de classe, escolhido em Assembléia, entre os servidores inativos e pensionistas. (NR).

§1º - .....

§2º - .....

**Art. 2º** - O inciso XLI do Art. 7º da Lei nº. 8.217, de 24 de março de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - .....

XLI - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; (NR)"

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 13 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1294794

Lei nº 8.294, de 13 de abril de 2012.

**Dispõe sobre criação e expansão de vagas para os cargos de provimento efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Ficam criadas e expandidas às vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, referentes aos cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta lei.

§1º - As vagas de que trata o caput deste artigo visam a complementar os cargos do quadro permanente desta Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário.

§2º - As vagas existentes por força de aposentadoria, falecimento, exonerações, entre outros dispositivos legais, encontram-se inseridas no Anexo II desta Lei.

§3º - O somatório das vagas que restarão criadas para provimento efetivo encontra-se no Anexo III da presente lei.

§4º - Os cargos inerentes a classe de professor e os demais profissionais de suporte pedagógico, criados pela Lei nº. 8.133/09 terão suas vagas acrescidas de acordo com o quantitativo previsto no Anexo III desta lei.

**Art. 2º** - O provimento dos cargos de que trata o artigo anterior será por concurso público de provas e/ou de provas e títulos.

Parágrafo único - As vagas criadas viabilizarão o preenchimento dos cargos apresentados, mediante concurso público, na forma da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Os recursos financeiros decorrentes desta lei correrão por dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 13 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1294794

### Anexo I

Cargos	Vagas
Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo	48
Analista de Sistemas	07
Assessor Técnico	60
Biólogo	04
Cirurgião Dentista	70
Contador	11
Enfermeiro	231
Enfermeiro - Enfermagem do Trabalho	03
Farmacêutico - Bioquímico	33
Fiscal de Urbanismo	58
Fisioterapeuta	120
Fonoaudiólogo	07
Instrutor de Artes e Ofícios	99
Médico	486
Fiscal de Saúde Pública	25
Médico Veterinário	02
Nutricionista	12
Pedagogo	45
Professor I - Educação Física	50
Professor I - Geografia	06
Professor I - Artes	08
Professor I - Português	15
Professor I - História	10
Professor I - Ciências	10
Professor I - Língua Inglesa	10
Professor I - Matemática	20
Professor II	300
Psicólogo	65
Terapeuta Ocupacional	03
Técnico em Informática	10
Técnico em Contabilidade	60
Técnico em Eletrotécnica	06
Técnico em Radiologia	16
Técnico em Hidráulica	02
Técnico em Mecânica	05
Técnico em Enfermagem	562
Técnico em Farmácia	33

### Anexo II

Cargos	Vagas
Médico	04
Fiscal de Urbanismo	02
Contador	01
Psicólogo	01
Professor	1007

Id: 1294795

Decreto nº 210/2012

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$734.315,04 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON</b>	
<b>UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON</b>	
<b>2.13.392.0043.4115 - COMPRIMENTO DO CALENDARIO OFICIAL DA PMCG</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>300.000,00</b>

<b>UG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>UO: 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.225,00
<b>1.13.391.0115.1218 - IMPLANT.E MANUT. SEDE PRÓPRIA DO MUSEU DE CAMPOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.895,80
<b>1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.800,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>25.920,80</b>

<b>UG: 020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS</b>	
<b>UO: 02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS</b>	
<b>2.04.122.0099.4543 - MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOL. DA INFORMACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.822,70
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	194.715,76
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>220.538,46</b>

<b>UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS</b>	
<b>UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS</b>	
<b>1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	187.855,78
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>187.855,78</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON</b>	
<b>UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON</b>	
<b>2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>300.000,00</b>

<b>UG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>UO: 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.S/FINS LUCR	25.920,80
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>25.920,80</b>

<b>UG: 020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS</b>	
<b>UO: 02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS</b>	
<b>2.04.122.0099.4543 - MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOL. DA INFORMACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.588,75
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	500,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.400,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00

**Portaria Nº 946/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Bruna Araújo Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de *Coordenadora de Farmácia*, **Símbolo DAS-04**, vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 952/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 164/2011, que nomeou **Francisco Carlos Barbosa da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais do Parque Lebre*, **Símbolo DAS-07**, vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MARÇO DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 953/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **João de Deus Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais do Parque Lebre*, **Símbolo DAS-07**, vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MARÇO DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1081/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e Decreto nº 538/2011, **Marina de Nazaré Rodrigues Prestes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da CE Olga Linhares Correia*, **Classificação "C"**, **Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1082/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e Decreto nº 538/2011, **Janete C. Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da CE Francisco*

*Alves Dias*, **Classificação "C"**, **Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 1083/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 825/12, que nomeou **Sônia Maria Soares Manhães Abdala**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da C.E Jocineia da Silva Borges*, **Classificação "C"**, **Símbolo FG-5**, com vigência a contar de 21/03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 1084/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/11 e Decreto nº 538/11 **Sônia Maria Soares Manhães Abdala**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Secretária*

<b>2.04.122.0099.4544 - COORDENAR E AMPLIAR O SERVIÇO DE MONITORAMENTO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.900,00
<b>FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>	<b>196.350,52</b>
<b>2.14.244.0098.4540 - ATEND. A POPUL.,DISPONIB.MICROCOMP.LIGADOS A INTERNET</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.903,50
<b>2.14.244.0098.4541 - REALIZAÇÕES DE CURSOS DE CAPACITAÇÕES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.645,69
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>220.538,46</b>

<b>UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS</b>	
<b>UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS</b>	
<b>1.25.122.0067.2287 - APOIO ADM. CIA ILUMINAÇÃO PUBLICA - CAMPOS LUZ</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	187.855,78
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>187.855,78</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de abril de 2012

**ROSINHA GAROTINHO**  
PREFEITA

Id: 1295353

**Decreto nº 211/2012**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$1.991.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil reais)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>2.10.301.0056.4341 - AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.785.000,00
<b>2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.985.000,00</b>

<b>UG: 450100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>UO: 45010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>1.13.392.0109.2719 - CONVÊNIOS CULTURAIS E PESQUISAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.S/FINS LUCR	6.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>2.10.301.0056.4344 - ABASTECIM. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO</b>	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.785.000,00
<b>2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.985.000,00</b>

<b>UG: 450100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>UO: 45010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>1.13.392.0109.2719 - CONVÊNIOS CULTURAIS E PESQUISAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	6.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de abril de 2012

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1295354



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva (interino)**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

da E.M. Instituto Profissional São José, **Classificação "B"**, **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar de 21/03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1085/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 589/11 **Renata Castelo Branco Juncá**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Coordenadora de Núcleo de SESMT do Hospital Geral de Guarus**, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 19/03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1086/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 824/2010, que nomeou **Luís Cláudio Familiar de Almeida**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Compras**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1087/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Sebastião Familiar de Almeida** para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Compras**, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1090/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e Decreto nº 538/2011, **Edineia Luzia H. Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da CE Júlia Gomes Cardoso**, **Classificação "C"**, **Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1098/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Ariedmo Barbosa de Almeida**, para exercer na Fundação Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de **Tesoureiro**, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1103/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 776/2011, que nomeou **Antônio Eduardo de Azevedo Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Diretor de Administração**, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1126/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 649/2012, que nomeou **Marcela Machado Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da CE Gilberto do Espírito Santo Amaral**, **Símbolo DAS-07**, **Classificação "A"**, com vigência a contar de 02/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1127/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1002/2009, que nomeou **Anderson de Lacerda Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretor da EM Maria Lúcia**, **Símbolo DAS-07**, **Classificação "A"**, com vigência a contar de 30/03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1295324

**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 051/2012**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. MARIA AUXILIADORA BARROS DE A. AZEREDO, mat. nº: 9917, acompanhada de sua filha, ISADORA BARROS DE AZEREDO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Abril de 2012, às 14 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.011436-4-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Abril de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
Portaria nº. 008/2012  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 052/2012**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar o Sr. RICARDO PAES DE CARVALHO, mat. nº: 12270, acompanhado de seu pai, OSWALDO B. DE CARVALHO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Abril de 2012, às 14 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.011623-8-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Abril de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
Portaria nº. 008/2012  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 053/2012**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. ROSILANE MARIA RANGEL RIBEIRO, mat. nº: 17328, acompanhada de sua filha, ALICE M. RIBEIRO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Abril de 2012, às 14 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.012854-P-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Abril de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
Portaria nº. 008/2012  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 054/2012**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Silvio Ribeiro Pessanha, que será realizada no dia 20 de Abril de 2012, às 14 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ARIMALDO DIAS DA COSTA	5067	2012.005.016410-3-PA
ANDRÉIA H. DE OLIVEIRA	17358	2012.005.016289-7-PA
IVONE TINOCO MURY PICANÇO	17323	2012.005.015926-0-PA
DIANA MARIA NUNES PACHECO	4157	2012.005.015926-0-PA
EDALMA DE A. VICENTE	15091	2010.005.006252-9-PA
SUZANA MAURA BARRETO	15875	REAV.READ.FUNC

CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA	17316	REAV.READ.FUNC
NARA CONCEIÇÃO A. CABRAL	16685	REAV.READ.FUNC
NEUSA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	14327	REAV.READ.FUNC
BEATRIZ ELEONORA C. DE QUEIROZ	7718	REAV.READ.FUNC
LUCIANE CHAVES N. MANNHÃES	11487	REAV.READ.FUNC
ELVIA RIBEIRO DOS SANTOS	14415	REAV.READ.FUNC
TEREZA CRISTINA DA H. MACHADO	16988	REAV.READ.FUNC
ELIANE TORRES MANGARAVITE	17082	REAV.READ.FUNC
SIMONE CALDAS DOS SANTOS REIS	17682	REAV.READ.FUNC
EDEMILDE MESQUITA	7610	REAV.READ.FUNC

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Abril de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
Portaria nº. 008/2012  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 055/2012**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. ROSA DA CONCEIÇÃO NUNES DE ALMEIDA, mat. nº: 8372, acompanhada de seu marido, ROBERTO MARTINS CAMPOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Abril de 2012, às 14 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.013895-1-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Abril de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
Portaria nº. 008/2012  
PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 056/2012**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Silvio Ribeiro Pessanha, que será realizada no dia 20 de Abril de 2012, às 14 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
IVONE TINOCO MURY PICANÇO	17323	2011.005.014508-4-PA
LUCINÉIA ABREU DIAS	14221	2011.005.014571-4-PA
LUIZ CLÁUDIO BARRETO DE AZAVEDO	6733	0184/2007
MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA	11893	REAV.READ.FUNC
CRISTINA MARIA BRAZ SOARES TORGA	15351	REAV.READ.FUNC
NICEANI R. CALDAS	15576	REAV.READ.FUNC
ELIANA DIANA PESSOA	15737	REAV.READ.FUNC
FRANCISCA CRISTINA R. DA SILVA	15957	REAV.READ.FUNC
LUCIANA C. COUTINHO	19197	REAV.READ.FUNC
RONALD FIGUEIRA	1646	ISENÇÃO DE I.R.F

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 19 de Abril de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
Portaria nº. 008/2012  
PRESIDENTE

Id: 1295163

**Secretaria Municipal de Administração**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.005.000009-9-PR, convite nº. 020/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, prestação de serviço de instalação de 30 (trinta) aparelhos de ar refrigerado, modelo Split, sendo 17 (dezesete) com capacidade de 18.000 BTU's/h e 13 (treze) com capacidade de 24.000 BTU's/h, com fornecimento de materiais, a empresa SERAR COMERCIAL LTDA com o valor total de R\$ 77.452,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

**PUBLIQUE-SE**

Em 12 de Abril de 2012.

Walter Jobe  
= Secretário Municipal de Administração =

Id: 1295228

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/04/2012 AS 10:51 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2012 OPCAO : 3  
REFERENCIA: MARCO

DATA : 16/04/2012 PAG. : 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	2.070.745,11D	4.006.998,20		780.572,14	5.297.171,17D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.972.921,61D	440.754,51		181.311,04	2.232.365,08D
111000000	DISPONIVEL	1.921.801,52D	430.399,51		170.956,04	2.181.244,99D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.921.801,52D	430.399,51		170.956,04	2.181.244,99D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.177,38D	234.953,28		170.956,04	106.174,62D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.177,38D	234.953,28		170.956,04	106.174,62D
111129941	= BANCO ITAU	42.177,38D	234.953,28		170.956,04	106.174,62D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	1.879.624,14D	195.446,23			2.075.070,37D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	1.879.624,14D	195.446,23			2.075.070,37D
111131841	= BANCO ITAU S/A	1.879.624,14D	195.446,23			2.075.070,37D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	51.120,09D				51.120,09D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.495,00D				4.495,00D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	4.495,00D				4.495,00D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ	46.625,09D				46.625,09D

112510000	RECURSOS VINCULADOS	46.625,09D			46.625,09D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	46.625,09D			46.625,09D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		10.355,00	10.355,00	
113100000	ESTOQUES		10.355,00	10.355,00	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		10.355,00	10.355,00	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		10.355,00	10.355,00	
140000000	ATIVO PERMANENTE	94.373,50D	7.072,00		101.445,50D
142000000	IMOBILIZADO	94.373,50D	7.072,00		101.445,50D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	94.373,50D	7.072,00		101.445,50D
142120000	BENS MOVEIS	94.373,50D	7.072,00		101.445,50D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	7.168,00D			7.168,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	3.249,00D			3.249,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.950,00D			1.950,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	17.333,00D			17.333,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	52.618,30D	7.072,00		59.690,30D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	11.575,20D			11.575,20D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	3.450,00D	3.559.171,69	599.261,10	2.963.360,59D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.210.799,02	560.799,02	650.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		930.399,51	280.399,51	650.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		650.000,00	280.399,51	369.600,49D
191140000	= RECEITA REALIZADA		280.399,51		280.399,51D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		280.399,51	280.399,51	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		280.399,51	280.399,51	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		280.399,51		280.399,51D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES			280.399,51	280.399,51C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		696.854,00		696.854,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		650.000,00		650.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		650.000,00		650.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		46.854,00		46.854,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		46.854,00		46.854,00D

Rosângela Ribório da Silva Lavarello  
Secretaria Executiva  
do PROCON  
Mair 21007

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/04/2012 AS 10:51 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO  
DATA: 16/04/2012 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		23.427,00		23.427,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		23.427,00		23.427,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		23.427,00		23.427,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		23.427,00		23.427,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.597.905,55	38.462,08	1.559.443,47D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.300.000,00		1.300.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		650.000,00		650.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		650.000,00		650.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		650.000,00		650.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		650.000,00		650.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		650.000,00		650.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		280.399,51	20.956,04	259.443,47D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		280.399,51	20.956,04	259.443,47D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		280.399,51	20.956,04	259.443,47D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		17.506,04	17.506,04	
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		17.506,04	17.506,04	
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.450,00D			3.450,00D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.450,00D			3.450,00D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	3.450,00D			3.450,00D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	3.450,00D			3.450,00D
197000000	OUTROS CONTROLES		49.613,12		49.613,12D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		20.956,04		20.956,04D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		20.956,04		20.956,04D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		28.657,08		28.657,08D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		17.506,04		17.506,04D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		11.151,04		11.151,04D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		4.000,00		4.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		4.000,00		4.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		4.000,00		4.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		4.000,00		4.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00		4.000,00D
200000000	PASSIVO	2.070.745,11C	981.301,44	3.937.762,03	5.027.205,70C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.450,00C	20.956,04	17.506,04	3.450,00C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.450,00C	20.956,04	17.506,04	3.450,00C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	3.450,00C	20.956,04	17.506,04	3.450,00C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	3.450,00C	20.956,04	17.506,04	3.450,00C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		17.506,04	17.506,04	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		13.506,04	13.506,04	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		4.000,00	4.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	3.450,00C	3.450,00		3.450,00C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.063.845,11C			2.063.845,11C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	2.063.845,11C			2.063.845,11C
241100000	PATRIMONIO	414.352,75C			414.352,75C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	1.649.492,36C			1.649.492,36C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	3.450,00C	960.345,40	3.920.255,99	2.963.360,59C

Rosângela Ribório da Silva Lavarello  
Secretaria Executiva  
do PROCON  
Mair 21007

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/04/2012 AS 10:51 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO  
DATA: 16/04/2012 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		650.000,00	1.300.000,00	650.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			650.000,00	650.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			650.000,00	650.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		650.000,00	650.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE		650.000,00	650.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			650.000,00	650.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		650.000,00		650.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		110.957,20	807.811,20	696.854,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		40.933,04	690.933,04	650.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		23.427,00	650.000,00	626.573,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		17.506,04	40.933,04	23.427,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		17.506,04	23.427,00	5.920,96C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			17.506,04	17.506,04C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		70.024,16	116.878,16	46.854,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		70.024,16	116.878,16	46.854,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		35.012,08	58.439,08	23.427,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		17.506,04	23.427,00	5.920,96C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		17.506,04	17.506,04	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		17.506,04	17.506,04	17.506,04C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		35.012,08	58.439,08	23.427,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		17.506,04	23.427,00	5.920,96C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		17.506,04	17.506,04	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			17.506,04	17.506,04C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		195.938,20	1.755.381,67	1.559.443,47C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		154.026,12	1.454.026,12	1.300.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		40.933,04	690.933,04	650.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		40.933,04	690.933,04	650.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			650.000,00	650.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		23.427,00		23.427,00D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		17.506,04	23.427,00	5.920,96C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			17.506,04	17.506,04C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		113.093,08	763.093,08	650.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		31.227,00	650.000,00	618.773,00C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		23.427,00	31.227,00	7.800,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		23.427,00	23.427,00	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		17.506,04	23.427,00	5.920,96C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		17.506,04	17.506,04	
293120700	= COTA PAGA			17.506,04	17.506,04C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		20.956,04	280.399,51	259.443,47C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		20.956,04	20.956,04	
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		17.506,04	17.506,04	
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		17.506,04	17.506,04	
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		3.450,00	3.450,00	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		3.450,00		3.450,00D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			3.450,00	3.450,00C

Rosângela Ribório da Silva Lavarello  
Secretaria Executiva  
do PROCON  
Mair 21007

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/04/2012 AS 10:51 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 16/04/2012 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	3.450,00C	3.450,00	3.450,00C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.450,00C	3.450,00	3.450,00C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	3.450,00C	3.450,00	3.450,00C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	3.450,00C	3.450,00	3.450,00C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	3.450,00C	3.450,00	3.450,00C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		3.450,00	3.450,00C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE		3.450,00	3.450,00C
297000000	OUTROS CONTROLES		49.613,12	49.613,12C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		20.956,04	20.956,04C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		20.956,04	20.956,04C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		28.657,08	28.657,08C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		17.506,04	17.506,04C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		11.151,04	11.151,04C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS		4.000,00	4.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILIDADE		4.000,00	4.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE		4.000,00	4.000,00C
300000000	DESPESA		17.506,04	17.506,04D
330000000	DESPESAS CORRENTES		10.434,04	10.434,04D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.434,04	10.434,04D
333900000	APLICACOES DIRETAS		10.434,04	10.434,04D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	4.000,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00	4.000,00D
333903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		6.355,00	6.355,00D
333903204	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E DI		6.355,00	6.355,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		79,04	79,04D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		79,04	79,04D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		7.072,00	7.072,00D
344000000	INVESTIMENTOS		7.072,00	7.072,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		7.072,00	7.072,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.072,00	7.072,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		7.072,00	7.072,00D
400000000	RECEITA		280.399,51	280.399,51C
410000000	RECEITAS CORRENTES		280.399,51	280.399,51C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		45.446,23	45.446,23C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		45.446,23	45.446,23C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		45.446,23	45.446,23C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		45.446,23	45.446,23C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE		45.446,23	45.446,23C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		234.953,28	234.953,28C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA		234.953,28	234.953,28C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		234.953,28	234.953,28C
419192600	MULTAS PREVISTA LEG.S/DEF.DIR. DIF		234.953,28	234.953,28C
419192601	MULTA S/DEFESA DIREITOS DIFUSOS		234.953,28	234.953,28C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		10.355,00	10.355,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		10.355,00	10.355,00D

*[Assinatura]*  
Assessoria Municipal do Município de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Executiva  
do PROCON  
Matr. 21605

*[Assinatura]*  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T.R.J.  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/04/2012 AS 10:51 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 16/04/2012 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		10.355,00	10.355,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		10.355,00	10.355,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		10.355,00	10.355,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE		10.355,00	10.355,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		10.355,00	10.355,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		17.427,00	17.427,00C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		17.427,00	17.427,00C
613000000	MUTACOES ATIVAS		17.427,00	17.427,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		17.427,00	17.427,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS		17.427,00	17.427,00C
613110200	BENS MOVEIS		17.427,00	17.427,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		7.072,00	7.072,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE		10.355,00	10.355,00C

RESUMO :  
ATIVO = 5.297.171,17D  
PASSIVO = 5.027.205,70C  
DESPESA = 17.506,04D  
RECEITA = 280.399,51C  
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 10.355,00D  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 17.427,00C

*[Assinatura]*  
Assessoria Municipal do Município de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Executiva  
do PROCON  
Matr. 21605

*[Assinatura]*  
Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0 T.R.J.  
CPF: 079.580.216-15

Id: 1295056

**Secretaria Municipal de Cultura**

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

Campos dos Goytacazes, 20 de Abril de 2012.  
Publicação Resumida  
Processo Administrativo nº 2012.019.000744-0  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MC3 Promoções e Produções Artísticas Ltda.  
Referente: Contratação dos cantores Fabio Jr e Fiuk para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.  
Preço: 165.000,00  
Data: 07/01/2012  
Processo Administrativo nº 2012.019.000051-7  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sandro Balli Produções e Eventos Ltda.  
Referente: Contratação d cantor Sandro Balli para apresentação de show musical na tenda cultural no Farol de São Thomé.  
Preço: 4.000,00  
Data: 28/01/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000064-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Agência Produtora Edições Musicais Ltda.  
Referente: Contratação dos cantores Sergio Reis e Renato Teixeira para apresentação de show musical no Lagamar em Farol de São Thomé.  
Preço: 81.000,00  
Data: 10/02/2012  
Processo Administrativo nº 2012.019.000114-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lenie Vieira Gomes Pessanha.  
Referente: Contratação da cantora Lenie Vieira para apresentação de show musical na tenda cultural em Farol de São Thomé.  
Preço: 3.000,00  
Data: 10/02/2012  
Processo Administrativo nº 2012.019.000105-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Revelação Produções Artísticas Ltda.  
Referente: Contratação do cantor Gustavo Lima para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.  
Preço: 125.000,00  
Data: 11/02/2012  
Processo Administrativo nº 2012.019.000170-0  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SK Produções e Eventos Sociedade Simples.  
Referente: Contratação da banda Fuzueira para apresentação de show musical em Santa Maria.  
Preço: 9.000,00  
Data: 18/02/2012  
Processo Administrativo nº 2012.019.000157-7  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação da banda Sedução para apresentação de show musical em Santo Eduardo.  
Preço: 8.000,00  
Data: 18/02/2012  
Processo Administrativo nº 2012.019.000164-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sk Produções e Eventos Sociedade Simples.  
Referente: Contratação da banda Upam para apresentação de show musical em Morro do Coco.  
Preço: 6.000,00  
Data: 18/02/2012  
Processo Administrativo nº 2012.019.000119-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Blk Produções e Eventos Ltda Me.  
Referente: Contratação da banda Black Show para apresentação de show musical na Tenda Cultural em Farol de São Thomé.  
Preço: 12.000,00  
Data: 18 e 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000137-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lyra Musical Santo Amaro.  
Referente: Contratação da Lyra Musical Santo Amaro para apresentação de show musical ao lado do Hotel Garoupas no Farol de São Thomé.  
Preço: 12.000,00  
Data: 18, 19, 20 e 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000121-1  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Gomes Cabral Construções Ltda.  
Referente: Contratação do Dj bruninho Gomes para apresentação de show musical em na Tenda Cultural em Farol de São Thomé.  
Preço: 6.400,00  
Data: 18, 19, 20 e 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000156-P  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e F.Z. Bezerra.  
Referente: Contratação da banda Prakatun para apresentação de show musical em Conselheiro Josino e em Santa Maria.  
Preço: 16.000,00  
Data: 18/02/2012 e 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000129-P  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lyra Musical Santo Amaro.  
Referente: Contratação do cantor Gerson Jones para apresentação de show musical ao lado do Hotel Garoupas em Farol de São Thomé.  
Preço: 4.000,00  
Data: 18,19,20 e 21/02/2012  
**(Republicado por ter saído com incorreção)**

Processo Administrativo nº 2012.019.000148-7  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues e Rangel Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação de Mazinho e Banda para apresentação de show musical no Clube da 3 idade no Farol de São Thomé.  
Preço: 6.000,00  
Data: 19/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000142-3  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e F.Z. Bezerra.  
Referente: Contratação da banda Me Puxa para apresentação de show musical em Travessão.  
Preço: 8.000,00  
Data: 19/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000144-8  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Casn Grupo Musical Ltda.  
Referente: Contratação do Grupo Força Maior para apresentação de show musical em Santo Eduardo.  
Preço: 6.000,00  
Data: 19/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000147-P  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Miagui Produções e Eventos Ltda.  
Referente: Contratação da banda RBG para apresentação de show musical em Dolores de Macabu.  
Preço: 6.000,00  
Data: 19/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000133-3  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação de Paulinho Badaloka para apresentação de show musical no Trío Elétrico no Farol de São Thomé.  
Preço: 6.000,00  
Data: 19/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000136-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.  
Referente: Contratação da dupla Atila e Charles para apresentação de show musical no Lagamar no Farol de São Thomé.  
Preço: 8.000,00  
Data: 19/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000150-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação da banda Promessa do Samba para apresentação de show musical na Tira Gosto.  
Preço: 5.000,00  
Data: 19/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000134-0  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação da banda Humildade para apresentação de show musical na comunidade da Baleeira.  
Preço: 3.600,00  
Data: 19/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000141-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação da dupla Tony e Rhael para apresentação de show musical em Rio Preto.  
Preço: 6.000,00  
Data: 19/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000128-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Atitude Music Record Gravadora Ltda.  
Referente: Contratação do grupo Swing Simpatia para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.  
Preço: 31.500,00  
Data: 19/02/2012  
**(Republicado por ter saído com incorreção)**

Processo Administrativo nº 2012.019.000176-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.  
Referente: Contratação da dupla Adilson e Paulinho para apresentação de show musical em Rio Preto.  
Preço: 4.000,00  
Data: 20/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000149-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação do Forró Fala Sério para apresentação de show musical em Tocós.  
Preço: 6.000,00  
Data: 20/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000145-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Zazal Moço Produções e Eventos Ltda.  
Referente: Contratação do cantor Zazal e banda para apresentação de show musical no Lagamar no Farol de São Thomé.  
Preço: 6.000,00  
Data: 20/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000146-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Adilson Santana de Oliveira.  
Referente: Contratação do cantor Juninho Simpatia para apresentação de show musical na Baleeira e em Lagoa de Cima.  
Preço: 20.000,00  
Data: 20 e 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000143-0  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.  
Referente: Contratação do cantor Ed Ébano para apresentação de show musical na Tira Gosto.  
Preço: 6.000,00  
Data: 20/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000168-1  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J. Arcanjo Produções e Eventos Ltda.  
Referente: Contratação da banda Só Dengo para apresentação de show musical em Uruaí.  
Preço: 6.000,00  
Data: 20/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000120-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M. M. de Carvalho Produções.  
Referente: Contratação da banda Recordar é Viver para apresentação de show musical na tenda cultural em Farol de São Thomé.  
Preço: 12.000,00  
Data: 19 e 20/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000173-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação do grupo Sem Marra para apresentação de show musical no Xexé em Farol de São Thomé.  
Preço: 6.000,00  
Data: 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000172-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação da banda Ex Energia para apresentação de show musical em Santo Eduardo.  
Preço: 6.000,00  
Data: 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000161-0  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.  
Referente: Contratação do Mc Lanzinho para apresentação de show musical na Tira Gosto.  
Preço: 1.600,00  
Data: 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000171-8  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.  
Referente: Contratação de Jardel do Cavalo para apresentação de show musical em Dolores de Macabu.  
Preço: 8.000,00  
Data: 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000175-7  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Casn Grupo Musical Ltda.  
Referente: Contratação do cantor Carlos Gardel para apresentação de show musical no Baile da 3 idade em Farol de São Thomé.  
Preço: 6.000,00  
Data: 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000177-1  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Casn Grupo Musical Ltda.  
Referente: Contratação da cantora Helena Rangel para apresentação de show musical na Tira Gosto.  
Preço: 6.000,00  
Data: 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000158-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.  
Referente: Contratação do Forró Mandacaru para apresentação de show musical em Travessão.  
Preço: 6.000,00  
Data: 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000163-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Gualter Alan de Castro Torres.  
Referente: Contratação da banda Forró Di Doido para apresentação de show musical no Lagamar no Farol de São Thomé.  
Preço: 6.000,00  
Data: 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000160-3  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.  
Referente: Contratação do grupo Encaixe Perfeito para apresentação de show musical na Baleeira.  
Preço: 4.000,00  
Data: 21/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000123-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Iara Souza Lima.  
Referente: Contratação do grupo Faz de Conta para apresentação do espetáculo infantil Intitulados no tempo do era uma vez, na tenda cultural em Farol de São Thomé.  
Preço: 2.000,00  
Data: 25/02/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000178-9  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.  
Referente: Contratação do grupo Atração Popular para apresentação de show musical no Turf Club.  
Preço: 3.000,00  
Data: 03/03/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000181-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Lyra Musical Santo Amaro.  
Referente: Contratação da Lyra Musical Santo Amaro para apresentação de show musical no Farol São Thomé.  
Preço: 3.000,00  
Data: 07/03/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000182-2  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sk-Produções e Eventos Sociedade Simples.  
Referente: Contratação de Betinho dos teclados para apresentação de show musical no Clube da 3 idade em Farol de São Thomé.  
Preço: 1.200,00  
Data: 09/03/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000185-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Juarez P. Gomes.  
Referente: Contratação da cantora Sabrina do forro para apresentação de show musical no clube da 3 idade em Morro do Coço.  
Preço: 1.500,00  
Data: 16/03/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000187-9  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.  
Referente: Contratação do cantor Olivier para apresentação de show musical no clube da 3 idade em Conselheiro Josino.  
Preço: 1.500,00  
Data: 16/03/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000188-6  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e W. Sena Ltda.  
Referente: Contratação do cantor Baiano do Forro para apresentação de show musical no clube da 3 idade em Farol de São Thomé.  
Preço: 1.500,00  
Data: 17/03/2012

Processo Administrativo nº 2012.019.000190-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Eliane Rodrigues Eventos Musicais Ltda.  
Referente: Contratação da cantora Eliane Rodrigues para apresentação de show musical no clube da 3 idade em Travessão.  
Preço: 3.000,00

Data: 29/03/2012
Processo Administrativo nº 2012.019.000196-9
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Referente: Contratação da banda Parangolé para apresentação de show musical no Cepop.
Preço: 110.000,00
Data: 30/03/2012
Processo Administrativo nº 2012.019.000194-4
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Clarim Empreendimentos Culturais Ltda.
Referente: Contratação do cantor Alexandre Pires para apresentação de show musical no Cepop.
Preço: 124.000,00
Data: 31/03/2012
Processo Administrativo nº 2012.019.000213-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Patricia Cordeiro Alves
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Id: 1295231

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 17/04/2012 AS 10:44 \*

EXERCÍCIO: 2012 OPCA0 : 3
REFERENCIA: MARCO

DATA : 17/04/2012 PAG.: 1

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Lists various financial accounts and their balances.

Handwritten signature of Eneias Gomes Rosa, Bacharel em Ciências Contábeis.

Handwritten signature of Eliane, Diretora de Administração.

Handwritten signature of Patricia Cordeiro Alves, Presidente.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 17/04/2012 AS 10:44 \*

EXERCÍCIO: 2012 OPCA0 : 3
REFERENCIA: MARCO

DATA : 17/04/2012 PAG.: 2

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Lists various financial accounts and their balances.

Handwritten signature of Eneias Gomes Rosa, Bacharel em Ciências Contábeis.

Handwritten signature of Eliane, Diretora de Administração.

Handwritten signature of Patricia Cordeiro Alves, Presidente.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/04/2012 AS 10:44 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 17/04/2012 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		388.417,56	85.357,26	303.060,30D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		6.899.509,04	817.607,61	6.081.901,43D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	39.400,00D	8.000,00		47.400,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	39.400,00D	8.000,00		47.400,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	39.400,00D	8.000,00		47.400,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	39.400,00D	8.000,00		47.400,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	39.400,00D	8.000,00		47.400,00D
200000000	PASSIVO	13.143.460,91C	149.016.141,28	220.959.434,13	85.086.753,76C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.492.313,03C	7.842.230,44	7.382.973,97	1.033.056,56C
211000000	DEPOSITOS	196.734,76C	426.682,78	390.064,28	160.116,26C
211100000	CONSIGNACOES	196.734,76C	426.682,78	390.064,28	160.116,26C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	2.058,42C	2.293,32	2.232,51	1.997,61C
211110200	= INSS DOS SERVIDORES	60,81C	60,81		
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	1.997,61C	2.232,51	2.232,51	1.997,61C
211130000	TESOURO NACIONAL	5.824,31C			5.824,31C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	5.824,31C			5.824,31C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	5.824,31C			5.824,31C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	188.852,03C	424.389,46	387.831,77	152.294,34C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	141.577,61C	373.978,00	342.753,87	110.353,48C
211140500	= I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ A RECO	47.274,42C	50.411,46	45.077,90	41.940,86C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.295.578,27C	7.415.547,66	6.992.909,69	872.940,30C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	1.295.578,27C	7.415.547,66	6.992.909,69	872.940,30C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	1.294.135,11C	7.408.904,02	6.987.073,35	872.304,44C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		6.113.546,91	6.985.851,35	872.304,44C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		6.098.196,91	6.970.501,35	872.304,44C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		3.350,00	3.350,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		12.000,00	12.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	1.294.135,11C	1.295.357,11	1.222,00	
212120000	PESSOAL A PAGAR	857,63C	857,63		
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO ANT	857,63C	857,63		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	585,53C	5.786,01	5.836,34	635,86C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		5.200,48	5.836,34	635,86C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		4.545,95	4.545,95	
212130107	= FGTS DO EXERCICIO		654,53	1.290,39	635,86C
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	585,53C	585,53		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	10.316.169,61C			10.316.169,61C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	10.316.169,61C			10.316.169,61C
241100000	PATRIMONIO	7.639.252,02C			7.639.252,02C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	2.676.917,59C			2.676.917,59C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	1.334.978,27C	141.173.910,84	213.576.460,16	73.737.527,59C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		51.895.878,06	82.243.724,41	30.347.846,35C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		25.105.087,90	36.797.285,55	11.692.197,65C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		13.591.458,09	15.488.710,81	1.897.252,72C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		3.511.553,16	3.978.673,74	467.120,58C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		1.855.485,00	1.855.485,00	

*Enéas Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 02.667/0-0

*Eliziane Silva de Fátima*  
Diretora Dep. Alm. F. e M.  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Matr. 21614

*Patrícia Cordeiro Alves*  
Presidente  
Fundação Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Matr. 23096

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/04/2012 AS 10:44 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 17/04/2012 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		1.656.068,16	2.123.188,74	467.120,58C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		8.002.076,65	17.329.901,00	9.327.824,35C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		7.184.469,04	10.430.391,96	3.245.922,92C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		817.607,61	6.899.509,04	6.081.901,43C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		26.790.790,16	45.446.438,86	18.655.648,70C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		26.790.790,16	45.446.438,86	18.655.648,70C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		13.395.395,08	22.723.219,43	9.327.824,35C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		7.184.469,04	10.430.391,96	3.245.922,92C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		6.118.747,39	6.991.687,69	872.940,30C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		92.178,65	5.301.139,78	5.208.961,13C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		13.395.395,08	22.723.219,43	9.327.824,35C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		7.184.469,04	10.430.391,96	3.245.922,92C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		6.118.747,39	6.991.687,69	872.940,30C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		92.178,65	5.301.139,78	5.208.961,13C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		87.058.887,42	110.966.071,13	23.907.183,71C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		78.903.520,63	102.782.915,93	23.384.395,30C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		25.105.087,90	36.797.285,55	11.692.197,65C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		25.105.087,90	36.797.285,55	11.692.197,65C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		3.978.673,74	15.203.750,81	11.225.077,07C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		9.612.784,35	284.960,00	9.327.824,35D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		7.184.469,04	10.430.391,96	3.245.922,92C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		817.607,61	6.899.509,04	6.081.901,43C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		3.511.553,16	3.978.673,74	467.120,58C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		53.798.432,73	65.490.630,38	11.692.197,65C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		15.336.678,04	16.580.656,56	1.243.978,52C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		11.323.376,10	11.976.650,30	653.274,20C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		10.231.430,35	10.231.430,35	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		7.184.469,04	10.430.391,96	3.245.922,92C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		6.118.747,39	6.991.687,69	872.940,30C
293120700	= COTA PAGA		92.178,65	5.301.139,78	5.208.961,13C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		3.511.553,16	3.978.673,74	467.120,58C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		617.500,00	885,31	616.614,69D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		7.537.866,79	8.677.269,89	1.139.403,10C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		6.240.702,15	7.380.105,25	1.139.403,10C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		6.118.747,39	6.991.687,69	872.940,30C
293310200	= CONSIGNACOES		121.954,76	388.417,56	266.462,80C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		1.297.164,64	1.297.164,64	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		1.295.942,64	1.222,00	1.294.720,64D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		1.222,00	1.295.942,64	1.294.720,64C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	1.295.578,27C	1.298.022,27	1.298.022,27	1.295.578,27C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.295.578,27C	1.298.022,27	1.298.022,27	1.295.578,27C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	1.295.578,27C	1.298.022,27	1.298.022,27	1.295.578,27C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	1.295.578,27C	1.296.800,27	1.222,00	
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	1.295.578,27C	1.296.800,27	1.222,00	
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		1.222,00	1.296.800,27	1.295.578,27C

*Enéas Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 02.667/0-0

*Eliziane Silva de Fátima*  
Diretora Dep. Alm. F. e M.  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Matr. 21614

*Patrícia Cordeiro Alves*  
Presidente  
Fundação Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Matr. 23096



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/04/2012 AS 10:44 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 17/04/2012 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
295210201 = RP PROCESSADOS PAGO - NE			1.222,00	1.296.800,27	1.295.578,27C
297000000 OUTROS CONTROLES			921.123,09	19.060.642,35	18.139.519,26C
297500000 CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			9.690,11	6.518.668,01	6.508.977,90C
297510000 = CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			7.777,28	6.465.682,55	6.457.905,27C
297520000 = CONTROLE DE IRRF - DIRF				47.258,30	47.258,30C
297560000 = CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA			1.912,83	5.727,16	3.814,33C
297600000 CONTROLE DE PAGAMENTO			911.432,98	12.541.974,34	11.630.541,36C
297610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			6.821,39	4.912.722,22	4.905.900,83C
297620000 = CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			1.646,72	341.325,52	339.678,80C
297630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO			85.357,26	388.417,56	303.060,30C
297640000 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			817.607,61	6.899.509,04	6.081.901,43C
299000000 COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	39.400,00C			8.000,00	47.400,00C
299100000 TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	39.400,00C			8.000,00	47.400,00C
299120000 = CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	39.400,00C			8.000,00	47.400,00C
300000000 DESPESA			6.899.509,04	817.607,61	6.081.901,43D
330000000 DESPESAS CORRENTES			6.899.509,04	817.607,61	6.081.901,43D
331000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.724,23	1.112,11	3.612,12D
331900000 APLICACOES DIRETAS			4.724,23	1.112,11	3.612,12D
331901300 OBRIGACOES PATRONAIS			4.724,23	1.112,11	3.612,12D
331901301 FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO D			1.290,39		1.290,39D
331901302 = CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I			3.433,84	1.112,11	2.321,73D
333000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.894.784,81	816.495,50	6.078.289,31D
333500000 TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS			458.000,00	229.000,00	229.000,00D
333504100 CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.			458.000,00	229.000,00	229.000,00D
333504142 ONG. PROJETO MAE AFRICA			229.000,00	229.000,00	
333504199 CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIVADA			229.000,00		229.000,00D
333900000 APLICACOES DIRETAS			6.436.784,81	587.495,50	5.849.289,31D
333901400 DIARIAS - CIVIL			3.350,00		3.350,00D
333901499 OUTRAS DIARIAS			3.350,00		3.350,00D
333903000 MATERIAL DE CONSUMO			102.341,77		102.341,77D
333903014 MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGE			92.085,00		92.085,00D
333903016 MATERIAL DE EXPEDIENTE			1.400,77		1.400,77D
333903026 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO			856,00		856,00D
333903064 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO			8.000,00		8.000,00D
333903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES			13.100,00		13.100,00D
333903602 SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AR			11.600,00		11.600,00D
333903627 SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL			1.500,00		1.500,00D
333903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO			6.317.993,04	587.495,50	5.730.497,54D
333903902 SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E ART			5.263.252,50	310.000,50	4.953.252,00D
333903906 SERVICOS DE SONORIZACAO			524.450,00	235.930,00	288.520,00D
333903923 FESTIVIDADES E HOMENAGENS			225.000,00		225.000,00D
333903941 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO			122.855,00	41.565,00	81.290,00D
333903974 SERVICOS DE TRANSPORTES			182.275,54		182.275,54D
333903995 MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC. D			160,00		160,00D
400000000 RECEITA				885,31	885,31C

*Eneias Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 02.266/0-0

*Eliene*  
Diretora Diária, Adm. Financeira  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Matr.: 21614

*Patrícia Cordeiro Alves*  
Presidente  
Fundação Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - M.: 23096

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/04/2012 AS 10:44 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 17/04/2012 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
410000000 RECEITAS CORRENTES				885,31	885,31C
413000000 RECEITA PATRIMONIAL				885,31	885,31C
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				885,31	885,31C
413250000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				885,31	885,31C
413250100 REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO				885,31	885,31C
413250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V				885,31	885,31C
500000000 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO			305.859,80		305.859,80D
520000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			305.859,80		305.859,80D
523000000 DECRETOS PATRIMONIAIS			305.859,80		305.859,80D
523100000 DESINCORPORACOES DE ATIVOS			305.859,80		305.859,80D
523120000 BAIXA DE BENS MOVEIS			102.341,77		102.341,77D
523120200 BENS DE ESTOQUE			102.341,77		102.341,77D
523120202 CONSUMO IMEDIATO			102.341,77		102.341,77D
523170000 BAIXA DE DIREITOS			203.518,03		203.518,03D
523170300 DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES			203.518,03		203.518,03D
523170303 DIVERSOS RESPONSÁVEIS			203.518,03		203.518,03D
600000000 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			123.624,17	7.531.592,31	7.407.968,14C
610000000 RESULTADO ORCAMENTARIO			59.088,11	6.088.204,92	6.029.116,81C
612000000 INTERFERENCIAS ATIVAS			59.088,11	5.985.863,15	5.926.775,04C
612100000 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			59.088,11	5.985.863,15	5.926.775,04C
612120000 REPASSE RECEBIDO			59.088,11	5.985.863,15	5.926.775,04C
612120100 = REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			59.088,11	5.985.863,15	5.926.775,04C
613000000 MUTACOES ATIVAS				102.341,77	102.341,77C
613100000 INCORPORACOES DE ATIVOS				102.341,77	102.341,77C
613110000 AQUISICOES DE BENS				102.341,77	102.341,77C
613110200 BENS MOVEIS				102.341,77	102.341,77C
613110202 BENS DE ESTOQUE				102.341,77	102.341,77C
620000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			64.536,06	1.443.387,39	1.378.851,33C
622000000 INTERFERENCIAS ATIVAS			602,00	614.984,86	614.382,86C
622300000 MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			602,00	614.984,86	614.382,86C
622320000 = CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO			602,00	614.984,86	614.382,86C
623000000 ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			63.934,06	828.402,53	764.468,47C
623100000 INCORPORACOES DE ATIVOS			63.934,06	828.402,53	764.468,47C
623170000 INCORPORACAO DE DIREITOS			63.934,06	828.402,53	764.468,47C
623171700 DIVERSOS RESPONSÁVEIS (INCORPORACA			63.934,06	828.402,53	764.468,47C

*Eneias Gomes Rosa*  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 02.266/0-0

*Eliene*  
Diretora Diária, Adm. Financeira  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Matr.: 21614

*Patrícia Cordeiro Alves*  
Presidente  
Fundação Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - M.: 23096

RESUMO :  
ATIVO = 86.107.845,98D  
PASSIVO = 85.086.753,76C  
DESPESA = 6.081.901,43D  
RECEITA = 885,31C  
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 305.859,80D  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 7.407.968,14C

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 004/ 2012**

**REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, A CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA TEMÁTICA ENSINO SUPERIOR E O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Portaria nº. 002/2012 de 09 de abril de 2012 que em seu Art. 1º estabelece, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, a criação de Câmaras Técnicas Temáticas na área da Saúde;

**Considerando** a condição de pólo macrorregional de Ensino Superior na área da Saúde, ocupada pelo Município de Campos dos Goytacazes;

**Considerando** as inúmeras possibilidades de incremento da eficiência e eficácia do Sistema Público de Saúde, advindas da integração de projetos de ensino e pesquisa;

**Considerando** ainda, as possibilidades oriundas das determinantes de mecanismos de contrapartida constantes nas bolsas de estudo concedidas pelo Poder Público à estudantes de instituições de Ensino Superior em nossa cidade

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Criar a Câmara Técnica Temática Ensino Superior e o Sistema Público de Saúde;

**Art. 2º.** - A Câmara Técnica Temática Ensino Superior e o Sistema Público de Saúde terá as seguintes atribuições:

I - Analisar as possibilidades ofertadas pelos mecanismos de contrapartida constantes nas bolsas de estudo concedidas pelo Poder Público, para o incremento da eficiência e eficácia do Sistema Público de Saúde;

II - Examinar e propor soluções para o desenvolvimento de atividades de Ensino e Pesquisa, no âmbito do Sistema Público de Saúde, norteadas na filosofia do ensino pelo trabalho;

III - Estabelecer, objetivando incremento da eficiência e eficácia do Sistema Público de Saúde, propostas para Educação Continuada em Saúde;

**Art. 3º.** - Fica estabelecido prazo não superior a quarenta e cinco dias para apresentação do Relatório Final, que será submetido ao Secretário Municipal de Saúde, após análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

**Art. 4º.** - A Câmara Técnica Temática Ensino Superior e o Sistema Público de Saúde terá a seguinte composição:

Doutor Nélio Artilles de Freitas, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, Doutor Eduardo Amaral, Diretor da Faculdade de Odontologia de Campos, Doutor Wainer Teixeira, Professor da Universidade Estácio de Sá, Doutor e pela Professora Rita Soares Chardelli, representando a Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A Câmara Técnica Temática Ensino Superior e o Sistema Público de Saúde terá um Coordenador e um Relator

§ 2º O Relator da Câmara Técnica Temática Ensino Superior e o Sistema Público de Saúde, será recolhido pelos seus integrantes

§ 3º O Coordenador da Câmara Técnica Temática Ensino Superior e o Sistema Público de Saúde, será escolhido pelos seus integrantes

§ 4º É facultado aos membros da Câmara Técnica Temática Ensino Superior e o Sistema Público de Saúde de Saúde, quando couber, convidar representantes de outras instituições de ensino superior do município para participar das reuniões de trabalho.

§ 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril 2012.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário de Saúde

Id: 1295023

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo **Dr. PAULO ROBERTO HIRANO**, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. **PATRICIA APARECIDA DE ABREU CRETTON**, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, formalmente reconhecem por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 32.740,37 (Trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), devidos a RARIPLAN CONSTRUTORA Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.610.675/0001-40, referente ao processo licitatório nº. 2009.045.001232-0-PR, terceira parcela, nota fiscal nº. 00000055, que tem como objeto a obra de reforma e ampliação da UBS Santo Amaro.

Cumpra asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2012 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton**  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1295024

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA GP/ FMS Nº. 024/2012.**

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO**, matrícula nº 28.448, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar existência de supostas falhas durante o procedimento de remoção do paciente do Hospital Ferreira Machado para o Instituto Nacional de Traumatologia.

2. Ficam designados os servidores: **Luciano Soares Costa**, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354 e **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26794, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para compor a Comissão Administrativa que conduzirá a apuração dos fatos.

3. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2012.

**Dr. Sebastião Tavares Campista Filho**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1295129

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**Resolução nº 07/12**

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 8.742, artigo 22, parágrafo 2º de 07 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO**, os critérios da Lei Municipal nº 7.021/2000 de 28/12/2010, que são:

- Renda per capita de ½ salário mínimo;
- Residir no Município de Campos dos Goytacazes há dois anos;

- Ter sobrevivido exclusivamente do trabalho com a pesca, no ano que antecede o defeso;
- Contar para recebimento um benefício por núcleo familiar;
- Ter 18 anos completos.
- Possuir protocolo atualizado ou carteira SEAP com validade, para pescador;
- Não ter aposentadoria, pensão ou auxílio-doença pela previdência social;
- Não ter direito de requerer o seguro desemprego;
- Não possuir vínculo empregatício, com exceção da Fundação José Pelúcio ou Facility.
- (Até que seja solucionado baixa na carteira de trabalho referente a estas firmas);
- Ter sido beneficiado por 4 (quatro) períodos de defeso, para pescador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar abaixo a listagem dos trabalhadores da pesca, contemplados no defeso de água salgada, referente aos meses de março, abril e maio do ano de 2012 ;

NOMES
1. ADEGMAR NUNES AZEREDO
2. ADRIANA ANDRADE
3. ADRIANA LUIZ MACHADO
4. ADRIANA MARIA DAS CHAGAS
5. ADRIANA MATIAS BARRETO
6. ADRIANA NASCIMENTO MIGUEL
7. ADRIANA PINTO CORDEIRO
8. ADRIMARCIA RANGEL DA SILVA
9. ADRIMÔNICA LÚCIA RANGEL DA SILVA
10. ALAN FREITAS DA SILVA
11. ALBELIS NUNES AZEREDO
12. ALCILENE DOS SANTOS SOARES
13. ALCINEA E SOUZA PEREIRA BATISTA
14. ALCINEIA PESSANHA BANDEIRA
15. ALDILEIA XAVIER PEREIRA TEIXEIRA
16. ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO M DA SILVA RIBEIRO
17. ALESSANDRA GOMES DE SOUZA
18. ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
19. ALICE MANHÃES
20. ALINE PINTO
21. AMARA CRISTINA NARCISO MIGUEL DOS SANTOS
22. AMARILCE BATISTA NEVES
23. AMARINETE DE BARROS
24. AMARITO NUNES DE OLIVEIRA
25. AMARO DAS GRAÇAS FALCÃO
26. AMARO PEREIRA MACHADO
27. AMARO SERGIO DE ABREU NUNES
28. ANA BEATRIZ DE SOUZA CAETANO
29. ANA BEATRIZ LUIZ NEVES
30. ANA CLAUDIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
31. ANA CLAUDIA GOMES SILVA
32. ANA LÚCIA CARDOSO MONTEIRO
33. ANA LUCIA DOS SANTOS BARBOZA
34. ANA MARCIA GOMES SILVA
35. ANA MARGARIDA BARROSO LEITE
36. ANA MARIA ALVARENGA NOGUEIRA RANGEL
37. ANA MARIA BARRETO
38. ANA MARIA LUIZ NEVES
39. ANA MARIA MACHADO DE SOUZA
40. ANA MARIA PINTO PESSANHA
41. ANA PAULA DALTE DELFINO RODRIGUES
42. ANA PAULA DE SOUZA
43. ANDERSON SOARES RANGEL
44. ANDRE PESSANHA BARRETO
45. ANDREA ALVES MATOS
46. ANDREA APARECIDA DA SILVA RICARDO
47. ANDREA DA PENHA SIQUEIRA DE FREITAS
48. ANDREA DE MOURA RICARDO
49. ANDREA DO ESPIRITO SANTO RISSO
50. ANDREA HELENA DE S. RIBEIRO
51. ANDRÉA LÚCIA RANGEL DA SILVA
52. ANDREA SOUZA DA SILVA
53. ANGELA MARIA ALVARENGA NOGUEIRA ALVES
54. ANGELA MARIA CAETANO RIBEIRO
55. ANGELA MARIA DE JESUS BARROSO
56. ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES
57. ANGELA MARIA EDUARDO DA SILVA
58. ANGELA MARIA TRINDADE RODRIGUES
59. ANGELICA RODRIGUES DA SILVA
60. ANGELINA DA SILVA R RAMOS
61. ANGENILDA APARECIDA PESSANHA
62. ANILVA CARLOS DO NASCIMENTO
63. ANITA RIBEIRO DOS SANTOS BATISTA
64. ANTONIA LUCIA DE SOUZA
65. ARIALDA FERREIRA BARROS DOS SANTOS
66. ARLETE DA SILVA MIRANDA
67. AUGUSTA LUIZ BARRETO
68. BEATRIZ MENDONÇA DE SOUZA
69. BENEDITA CODEIRO RIBEIRO ALVES
70. BENEDITO LEONARDO FILHO
71. BENILDA CORREA RIBEIRO RANGEL
72. BRUNO BARROS DA SILVA
73. BRUNO MIGUEL BARBOSA
74. CARLA CARNEIRO RANGEL
75. CARLA CRISTINA PINTO DE SOUZA RAMOS
76. CARLA FABIANA PINTO XAVIER
77. CARLA GOMES
78. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA TELES
79. CARLOS AUGUSTO F. DE CARVALHO
80. CARLOS MARCIO DA SILVA SANTOS
81. CARLOS ROBERTO GOMES OLIVEIRA
82. CATARINA DEBORA PEREIRA DA CRUZ
83. CATIA CILENE TAVARES RIBEIRO
84. CATIA DOS SANTOS DA SILVA DE SOUZA
85. CATIANA FERREIRA MANHÃES
86. CELME AZEREDO DE ABREU PEÇANHA
87. CHARLENE RIBEIRO DE LIMA
88. CILEIA MINGUTA DE OLIVEIRA
89. CLAUDETE HENRIQUE DE SOUZA
90. CLAUDIA MARCIA BANDEIRA APOLINARIO
91. CLAUDIA MARCIA DO ESPIRITO SANTO
92. CLAUDIA MARCIA LUIZ DA SILVA CRAVO
93. CLAUDIA MARCIA MARQUES DO ESP. SANTO BARRETO
94. CLAUDIA MARCIA MIGUEL DE SOUZA GOMES
95. CLAUDIA MARCIA QUIRINO
96. CLAUDIONÉA BATISTA OBILIO
97. CLEIA VICENTE COSTA
98. CLEIDE MARCIA DA SILVA COUTINHO
99. COSME ALVES AMORIM
100. CREDILANDI CARLOS DO NASCIMENTO
101. CRISTIANA DA SILVA ROCHA
102. CRISTIANA DE ALMEIDA SOUZA
103. CRISTIANA DOMINGOS HEITOR

104. CRISTIANE DE CARVALHO PEIXOTO
105. CRISTIANE DE SOUZA ALMEIDA
106. CRISTIANE DE SOUZA MARTINS
107. CRISTIANE JESUS BARBOSA
108. CRISTIANE MOREIRA DA SILVA MOÇO
109. CRISTIANO BARROS RANGEL
110. CRISTIANO DA SILVA MEDEIROS
111. DALVA DE SOUZA APPOLINÁRIO RIBEIRO
112. DALVA MANHÃES GOMES
113. DAMIANA RODRIGUES GONÇALVES
114. DANIELA DA COSTA PEREIRA
115. DANIELE DA CONCEIÇÃO INEZ
116. DAYANA GOMES AZEREDO
117. DAYNE NANI DIAS
118. DEBORA PINTO PEÇANHA DE BARROS
119. DENISE RANGEL DA SILVA
120. DESIREE DA CRUZ ROSA
121. DEYSE LUCIA MANHÃES BARRETO
122. DIANE RIBEIRO ROSA
123. DIEGO AZEREDO ALVES
124. DIEGO JOSE DE ALMEIDA FREITAS
125. DIERLIS DA SILVA MARQUES
126. DILMA GOMES BARRETO
127. DILMA MARIA RANGEL PACHECO
128. DIONE CEZAR MENDONÇA RIBEIRO
129. DIONICIA DE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO
130. DOMINGAS RANGEL MACHADO
131. DORVALINA RANGEL
132. DUCILENE DE SOUZA MACHADO
133. DURVAL ROCHA DA SILVA
134. EDA RANGEL FREITAS
135. EDELZA MARIA DE SOUZA
136. EDERSON NASCIMENTO DA SILVA
137. EDILCE HELENA DA SILVA PENHA TOMAZ
138. EDILEIA BARRETO DE ALMEIDA
139. EDILMA DE SOUZA NETO
140. EDIMEIA DA SILVA RANGEL
141. EDINEIA FERNANDES DE SOUZA
142. EDSON LUIZ DA SILVA
143. EDUARDO DA SILVA DE ALMEIDA
144. ELAINE CRISTINA MONTEIRO HEITOR
145. ELAINE NUNES LINHARES
146. ELAISE RANGEL DE FREITAS
147. ELANE CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA
148. ELEANDRA GOMES DE SOUZA
149. ELIANA DE MOURA RICARDO
150. ELIANE CORREA DA SILVA PESSANHA
151. ELIANE DOS SANTOS MARTINS
152. ELIANE LIMA FARIA
153. ELIANE OTÍLIA DA SILVA RICARDO
154. ELIARA FERREIRA MELO RANGEL
155. ELIETE DE FATIMA DA SILVA DE SOUZA
156. ELISANGELA DE LIMA RIBEIRO
157. ELISANGELA DE SOUZA RANGEL
158. ELISANGELA DOS SANTOS DA SILVA
159. ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO
160. ELISANGELA SOARES RODRIGUES
161. ELIZABETE BARRETO DE ALMEIDA
162. ELIZABETE BATISTA DE SOUZA
163. ELIZABETE FREITAS DOS SANTOS
164. ELIZABETH GONÇALVES DA SILVA
165. ELIZABETH PESSANHA FILHO ANDRADE
166. ELTON LUIS PEREIRA PESSANHA
167. ELYWELTON MIGUEL DOS SANTOS
168. EMILCE DE SOUZA MANHÃES
169. ENEI SALVADOR CESARINO FARIA
170. ENI BELMIRO
171. ERIKA DA SILVA MIRANDA SOARES
172. ESCOLASTICA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
173. ESTELA PEREIRA TRAJANA
174. ESTEVÃO TRINDADE RODRIGUES
175. EVERALDO ALMEIDA DA SILVA
176. EVERALDO DE JESUS
177. FABIANA DA SILVA CUNHA
178. FABIANO MONTEIRO BARBOSA
179. FABIO DE SOUZASALES
180. FABIO LUIZ RIBEIRO QUINTANILHA
181. FABRÍCIO MANHÃES BARROS
182. FATIMA MARIA RANGEL DA CRUZ BANDEIRA
183. FATIMA TEREZINHA MARTINS TELES
184. FELISBERTO GOMES DE SOUZA
185. FERNANDA BARRETO DO ROSARIO
186. FERNANDA BATISTA DE SOUZA
187. FERNANDA DO PATROCÍNIO DOS ANJOS
188. FERNANDA TELES PESSANHA
189. FILIPE RIBEIRO SILVA
190. FLAVIA DA SILVA MIRANDA DE ALMEIDA
191. FRANCELINA DO NASCIMENTO PESSANHA
192. FRANCIELLI DA SILVA BARRETO
193. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
194. FRANCISCO QUERINO
195. GABRIELE DO ESPIRITO SANTO GOMES
196. GENILDA DA SILVA AZEREDO
197. GENILDA RODRIGUES BANDEIRA BATISTA
198. GENILDO FERREIRA DE SOUZA
199. GEORGINA DE SOUZA MONTEIRO
200. GIANE PEREIRA SANTANA
201. GILSIVANIA DE FREITAS MIGUEL GOMES
202. GILSSARA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS
203. GISELE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BARROS
204. GIZELI DA CONCEIÇÃO INEZ
205. GIZILENE DA SILVA RIBEIRO DE LIMA
206. GLAUCIELE NANI DE SOUZA
207. GLEICIARA DE SOUZA GOMES
208. GRACINHA R DE AZEREDO ROCHA
209. GRAZIELLA DE SOUZA RANGEL
210. GUILHERME GOMES CARVALHO
211. GUSTAVO BARRETO DA SILVA
212. GUSTAVO SOARES RANGEL
213. HELVIA DE AZEREDO FERREIRA
214. ILMA DE BARROS
215. INGRID QUITETE RIBEIRO DE SOUZA
216. IONE FERREIRA BELO
217. IRINEA DE ALMEIDA MIRANDA
218. IRINEA DO CARMO DA SILVA
219. IRINEA ROSA BARRETO RANGEL
220. ISABEL CRISTINA ALVARENGA DE SOUZA
221. ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA
222. ISABEL DE ALMEIDA SOUZA
223. ISABELA DE SOUZA MARQUES
224. ISANA DE ALMEIDA SILVA
225. IVAN DE ALENCAR DA SILVA
226. IVONE BARROS DE MENDONÇA

227.	IZABEL CRISTINA PESSANHA DE SOUZA
228.	JANAINA GOMES NOGUEIRA
229.	JANAINA SILVA GONÇALVES
230.	JANI MARQUES DE SOUZA
231.	JANIA DE SOUZA BANDEIRA
232.	JAQUIELE DE SOUZA MONTEIRO
233.	JEAN CARLOS RANGEL SANTANA
234.	JENAINA DE SOUZA BANDEIRA
235.	JEOVANIA SOUZA DA SILVA
236.	JERUSA DE AZEVEDO ROCHA
237.	JEZEBEL RIBEIRO ROSA
238.	JHULIANELY DA SILVA DE JESUS
239.	JOACI MARTINS TELES
240.	JOANIDIA DOS SANTOS NANI
241.	JOANIDIA NANI DE SOUZA DA SILVA
242.	JOÃO BATISTA DA SILVA SOUZA
243.	JOÃO FRANCISCO GOMES TAVARES
244.	JOÃO HERMES QUINTANILHA
245.	JOCILEIA MANHÃES DA SILVA SANTOS
246.	JOCIVANE SOUZA DA SILVA
247.	JOCIVANIA SIQUEIRA DE SOUZA
248.	JOELMA BARRETO DA SILVA
249.	JOELMA CUSTÓDIO APPOLINÁRIO
250.	JOILÇO DAS DORES
251.	JOILMA CUSTODIO APPOLINÁRIO
252.	JOILSA DA SILVA BATISTA
253.	JOILSON MARCOS MIGUEL DE SOUZA
254.	JONATHAN DA SILVA MARQUES
255.	JORGE BARBOSA
256.	JORGE LUIZ DE SOUZA DA SILVA
257.	JORGE LUIZ NASCIMENTO DE CARVALHO
258.	JORGINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NANI
259.	JOSE ADILSON DA SILVA BARBOSA
260.	JOSE AMARO RODRIGUES BANDEIRA
261.	JOSE ANTONIO DE SOUZA
262.	JOSE ANTONIO MACHADO PACHECO
263.	JOSE CARLOS BARRETO MACHADO
264.	JOSE CARLOS DE SOUZA BATISTA
265.	JOSE FABRÍCIO MEIRELES ANDRADE
266.	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
267.	JOSE LUIS RANGEL DA SILVA
268.	JOSE MATIAS DA SILVA
269.	JOSE RIBAMAR LIMA COSTA
270.	JOSILMA RANGEL SIMÃO
271.	JOSINEIA RANGEL
272.	JOSIVANIA DA CRUZ TEIXEIRA PESSANHA
273.	JOVANA CORREA DE MENDONÇA
274.	JOYCE MIGUEL DO NASCIMENTO
275.	JUCILEIA DE SENA CLARINDO
276.	JULIANA DAS CHAGAS DE SOUZA PAULA
277.	JULIANA DOS SANTOS BEMVINDO
278.	JULIANA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA
279.	KISSILANE SOUZA DA SILVA
280.	LEALDO FERREIRA
281.	LEANDRA DE ASSIS DOS SANTOS
282.	LEANDRA DE AZEVEDO PEREIRA
283.	LEANDRA NOGUEIRA DA SILVA
284.	LEANDRO FERREIRA MANHÃES
285.	LENILCE DOS SANTOS DA SILVA DE SOUZA
286.	LENILDA RIBEIRO DA SILVA
287.	LENILSA RIBEIRO DE OLIVEIRA
288.	LENIRA CLAUDINO DOS SANTOS
289.	LEON DE OLIVEIRA MONTEIRO
290.	LEONARDO SIMÕES GOMES
291.	LIDIANY GOMES CORDEIRO
292.	LIDIMARA RANGEL NUNES
293.	LILIANE NOGUEIRA DE SOUZA DA SILVA
294.	LUAN BARRETO DO ESPIRITO SANTO
295.	LUANA DA C. CAETANO DA PENHA
296.	LUCIA LIMA FARIA DE SOUZA
297.	LUCIA MIGUEL DE SOUZA
298.	LUCIANA GOMES CORDEIRO
299.	LUCIANA PEREIRA DA SILVA
300.	LUCILENE CUSTÓDIO APPOLINÁRIO
301.	LUCINEA RANGEL OLIVEIRA
302.	LUCY DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS AZEREDO
303.	LUDIMAR FERREIRA DE CARVALHO
304.	LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA
305.	LUZIA RAQUEL DO ESPIRITO SANTO
306.	MAGALI PEREIRA DA SILVA
307.	MAGNA RAQUEL DA SILVA DE SOUZA
308.	MANOEL TOME CANDIDO DA SILVA
309.	MANUELA BATISTA RANGEL
310.	MANUELA DE SOUZA MINGUTA
311.	MARA CARLA DE SOUZA MARTINS
312.	MARCELA DE SOUZA MARQUES
313.	MARCELINA MARIA CORDEIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
314.	MARCELLE DA SILVA SOARES
315.	MARCIA DA SILVA NASCIMENTO
316.	MARCIA MARIA SORES DA SILVA
317.	MARCIA VALERIA MONTEIRO DE SOUZA MACHADO
318.	MARCIANA DOS SANTOS DA SILVA
319.	MARCIANA RIBEIRO DA SILVA
320.	MARCILANE BANDEIRA APOLINARIO
321.	MARCO ANTONIO DE SOUZA
322.	MARCOS VINICIUS LIMA SILVA
323.	MARIA ANGELICA DE SOUZA MARTINS
324.	MARIA APARECIDA FALCÃO DE ALMEIDA
325.	MARIA APARECIDA MARQUES
326.	MARIA AUGUSTA BARRETO DO ESPIRITO SANTO
327.	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARTINS
328.	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES
329.	MARIA DA CONCEIÇÃO RANGEL MANHÃES
330.	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA
331.	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUZA
332.	MARIA DA CRUZ MONTEIRO DE SOUZA
333.	MARIA DA PENHA DA SILVA TAVARES
334.	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SOUZA
335.	MARIA DA PENHA DO ESPIRITO SANTO
336.	MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DOS SANTOS
337.	MARIA DAS GRAÇAS DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA
338.	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
339.	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE SOUZA
340.	MARIA DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO
341.	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DA SILVA
342.	MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL TELES
343.	MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO SOUZA
344.	MARIA DE FATIMA MIGUEL DE SOUZA RODRIGUES
345.	MARIA DE FATIMA PINTO SILVA RIBEIRO
346.	MARIA DE FATIMA SERVOLO DE OLIVEIRA
347.	MARIA DE JESUS DA SILVA
348.	MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO
349.	MARIA DO CARMO DO PATROCINIO

350.	MARIA DOS ANJOS FIRMO MIGUEL
351.	MARIA EDENILDA FREITAS DE LIMA RIBEIRO
352.	MARIA EDMÉA RODRIGUES DE AZEREDO
353.	MARIA ELIVANIA RIBEIRO DA SILVA
354.	MARIA ELIZETE RIBEIRO DA SILVA
355.	MARIA ESMERALDA NUNES
356.	MARIA HELENA ANA NEVES
357.	MARIA HELENA DA SILVA MANHÃES
358.	MARIA HELENA JARBAS DOS SANTOS
359.	MARIA ILCA PEREIRA MACHADO
360.	MARIA ILZENI RIBEIRO GONÇALVES
361.	MARIA INEZ DA SILVA RIBEIRO DE LIMA
362.	MARIA ISABEL DA BOA MORTE BARRETO MONTEIRO
363.	MARIA JOSE BARRETO DO ESPIRITO SANTO
364.	MARIA JOSE BARROS DO PATROCINIO DOS ANJOS
365.	MARIA JOSE DE SOUZA BARROS
366.	MARIA JOSE RANGEL DE AZEREDO
367.	MARIA JOSE ROCHA DE OLIVEIRA
368.	MARIA JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES
369.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NUNES
370.	MARIA LUCIA MOREIRA DA SILVA
371.	MARIA NILÇA MIGUEL DE SOUZA
372.	MARIA NILCEA DA SILVA MACHADO
373.	MARIA REGINA CORDEIRO MARCELINO
374.	MARIA RIBEIRO XAVIER
375.	MARIA ROSINETE DE SOUZA
376.	MARIA SALVADORA LUIZ BARRETO DA SILVA
377.	MARIA SELMA CORDEIRO ALMEIDA
378.	MARIA ZELINA SOARES DA SILVA
379.	MARILANDA MIGUEL DO NASCIMENTO MANHÃES
380.	MARILANE DANTAS GERALDO
381.	MARILCEA CUSTÓDIO APPOLINARIO
382.	MARILDA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
383.	MARILDA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO
384.	MARILDA DA CRUZ DOS SANTOS
385.	MARILDA LOPES RODRIGUES
386.	MARILZA LOPES RODRIGUES
387.	MARINÊS DE FATIMA CUSTÓDIO
388.	MARISA CORREA RIBEIRO DA SILVA
389.	MARISA DE FATIMA DA COSTA BARBOSA
390.	MARISA RANGEL DE AZEREDO ALVES
391.	MARIVALDA CORREA RIBEIRO DA SILVA
392.	MARIZETE MOREIRA DA SILVA
393.	MARLI DA COSTA
394.	MARLI PEREIRA DA SILVA
395.	MARLI TRINDADE GONÇALVES
396.	MARTA BARROS DOS SANTOS
397.	MARTA BELO BARRETO
398.	MARTA DA SILVA DE SOUZA
399.	MARTA ELENA GOMES PEREIRA RODRIGUES
400.	MARTA SARDINHA BATISTA ROCHA
401.	MATILDA BARRROS FERREIRA
402.	MAURICIO RANGEL OLIVEIRA
403.	MIÁRIA CARLOS DO NASCIMENTO
404.	MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA MATIAS
405.	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS
406.	MIRIAN FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
407.	MIRIANA RAQUEL PESSANHA
408.	MIRIELE RIBEIRO MOTA
409.	MONICA BARROSO BARBOSA
410.	MONICA BEATRIZ TRINDADE GONÇALVES RIBEIRO
411.	MONICA DA SILVA MANHÃES RIBEIRO
412.	MONICA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
413.	MONICA RIBEIRO DA SILVA
414.	NATALI BARROS DE AZEVEDO
415.	NEIDE DE FATIMA M FERREIRA
416.	NEIDE GOMES DE SOUZA
417.	NEIDE REGINA ROCHA RANGEL
418.	NELI MARINHO SILVA
419.	NELIO RIBEIRO PEREIRA
420.	NEUSA MARIA DE SOUZA MARQUES
421.	NEUSA MARQUES DE SOUZA
422.	NILCEA PEREIRA DE BARROS AZEREDO
423.	NILCEIA RANGEL DO NASCIMENTO
424.	NILCIANE BARBOSA DA SILVA
425.	NILCILANE BARBOSA DA SILVA
426.	NILCINEA BENEVIDES BARBOSA
427.	NILCINEA DA SILVA MACHADO DIAS
428.	NILDA PINTO DE ALMEIDA
429.	NITHUZY DA SILVA RIBEIRO
430.	NIVALDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA
431.	OCELINA DA CONCEIÇÃO CANEMA
432.	ODISSEA GONÇALVES DOS SANTOS
433.	OLICIA GOMES DE SOUZA
434.	ORLANDO FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
435.	PABLO CAETANO DE SOUZA
436.	PATRICIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
437.	PATRICIA GOMES DE SOUZA
438.	PATRICIA NANI DE SOUZA DA SILVA
439.	PATRICIA PIRES OLIVEIRA GRAVATA
440.	PAULA DA SILVA ALVES
441.	PAULO CESAR BATISTA NEVES
442.	PAULO ROBERTO FERREIRA
443.	PEDRO FERREIRA NOGUEIRA
444.	RAFAELA RODRIGUES MANHÃES CARVALHO
445.	RAIZA DA CRUZ ROSA
446.	RAQUEL BARRETO
447.	REGINA BALBINO MATIAS
448.	REGINA CELIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
449.	REGINA DA SILVA RIBEIRO
450.	REGINA DE OLIVEIRA BARRETO MARTINS
451.	REGINA MARIA RIBEIRO RANGEL
452.	REGINEA PEREIRA DA SILVA FREITAS
453.	RENAN RIBEIRO CRAVO
454.	RENATA BENEDITA RANGEL DE AZEVEDO
455.	RENATA DO NASCIMENTO
456.	RENATA NOGUEIRA DE SOUZA
457.	RENATO RODRIGUES RIBEIRO
458.	RENI BELMIRO
459.	RICARDO LUIZ MACHADO
460.	RITA DE CACIA DE FREITAS
461.	RITA DE CASSIA DA SILVA PESSANHA
462.	RITA DE CASSIA EDUARDO DA SILVA
463.	ROBERTA RODRIGUES MANHÃES
464.	ROCKEFELLER RIBEIRO ELIAS
465.	RODOLFO BATISTA RANGEL
466.	RODRIGO VIANA FERREIRA
467.	ROGERIO GOMES BARRETO
468.	ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA
469.	RONILDA FREITAS DE ALMEIDA DE SOUZA
470.	ROSA MARIA MANHÃES DE SOUZA FREITAS
471.	ROSALJA DA SILVA ANDRADE
472.	ROSANA DE SOUZA GOMES

473.	ROSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA
474.	ROSANE DA SILVA RANGEL
475.	ROSANE GOMES DE ARAUJO
476.	ROSANGELA BARRETO DE SOUZA
477.	ROSANGELA DE AZEREDO ALVES
478.	ROSANGELA DE FATIMA DE ALMEIDA MACHADO
479.	ROSANGELA DE SOUZA GOMES
480.	ROSANGELA DE SOUZA NOGUEIRA
481.	ROSANIA ADELAIDE DE AZEREDO BARRETO
482.	ROSE DE SOUZA GOMES
483.	ROSELI FERREIRA NEVES
484.	ROSEMARY RODRIGUES DE AZEREDO
485.	ROSEMARY TULLER GONÇALVES
486.	ROSEMERI DOS SANTOS SILVA NOGUEIRA
487.	ROSENY ROCHA DOS ANJOS PESSANHA
488.	ROSICLEA SOUZA PESSANHA MARTINS
489.	ROSILEIA BARRETO DE SOUZA
490.	ROSIMERE DO ESPIRITO SANTO MACHADO
491.	ROZALINA RANGEL
492.	RUI MANOEL TEIXEIRA
493.	RUTH BARROS FERREIRA
494.	RUTILAN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
495.	RUTILENE DA SILVA DE ALMEIDA
496.	SANDRA ALDENIZA FERREIRA DE SOUZA
497.	SANDRA DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO
498.	SANDRA MARIA ROCHA DA SILVA DE SOUZA
499.	SENIRA DE SOUZA BANDEIRA
500.	SERGIO RIBEIRO DA SILVA
501.	SHEILA GONÇALO ROSA
502.	SHEILA RAQUEL MAGALHÃES MANHÃES
503.	SILVANA DA SILVA RIBEIRO
504.	SILVANIA APARECIDA DA SILVA
505.	SIMONE BATISTA
506.	SIMONE BATISTA RANGEL
507.	SIMONE DE SOUZA BARROS DO PATROCINIO
508.	SIMONE DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA
509.	SIMONE GOMES BATISTA
510.	SIMONE TAVARES GONÇALVES
511.	SIMONIA AREAS DE AZEREDO
512.	SOLANGE DOS SANTOS DA SILVA RIBEIRO
513.	SONIA MARIA DE ABREU NUNES AZEREDO
514.	SUAN NATHAN PEREIRA MANHÃES
515.	SUELI ANDRADE DOS SANTOS SILVA
516.	SUELY DE SOUZA
517.	SULMAIA ROCHA DOS ANJOS PESSANHA
518.	TAMARA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PESSANHA
519.	TANIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
520.	TANIA DA SILVA DO NASCIMENTO MANHÃES
521.	TANIA MARIA PEREIRA
522.	TANIA MARIA SOARES MANHÃES FREITAS
523.	TATHIANA SALES DE SOUZA
524.	TATIANA BATISTA LEONARDO
525.	TATIANA DE SOUZA BARROSO
526.	TATIANA DE SOUZA BARROS DO PATROCINIO
527.	TATIANA FERNANDES DE ALMEIDA FREITAS
528.	TATIANE MANHÃES GOMES
529.	TEREZA CONCEIÇÃO GOMES
530.	THATHIANA BARRETO DE SOUZA
531.	THIAGO BARRETO DA SILVA
532.	VAGNER GOMES DA SILVA
533.	VALDECI RIBEIRO DA SILVA
534.	VALDELINO XAVIER PEREIRA
535.	VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA
536.	VALDICEA GOMES DE ALMEIDA
537.	VALDINEA PEREIRA DE SOUZA
538.	VALDINEIA DA SILVA RIBEIRO
539.	VALDIRENE NUNES FERREIRA
540.	VALDIVINA SANTANA BARBOSA
541.	VALERIA MACHADO CAXIAS RANGEL
542.	VALESSA DA SILVA MEDEIROS
543.	VALQUIRIA CONCEIÇÃO DA SILVA
544.	VALQUIRIA SUELY MONTEIRO CONCEBIDA
545.	VANDA DE FATIMA RANGEL DA SILVA
546.	VANDO DA SILVA CEREJA
547.	VANESSA FERNANDES
548.	VANESSA GUIMARÃES DE SOUZA
549.	VANESSA MACHADO CAXIAS
550.	VANESSA MIGUEL RIBEIRO GONÇALVES
551.	VANESSA SOUSA DA SILVA
552.	VANIA LUIZA TRINDADE GONÇALVES MANHÃES
553.	VANIA MACHADO CAXIAS
554.	VANIA MARIA DA SILVA RICARDO
555.	VANUZIA MACHADO CAXIAS
556.	VENANCIO DE SOUZA FREITAS
557.	VERA LUCIA CUSTODIO
558.	VERA LUCIA MARIA RANGEL DA SILVA
559.	VERA LUCIA NOGUEIRA
560.	VERA LUCIA PESSANHA DA SILVA
561.	VERA LUCIA QUIRINO
562.	VERONICA DA CRUZ BANDEIRA
563.	VERONICA GOMES DA SILVA
564.	VILMA GOMES BARBOSA
565.	VILMA GREGORIO DE SOUZA SOARES
566.	VILMA MANHÃES DE SOUZA CUSTÓDIO
567.	VILMA MARIA DE SOUZA
568.	VILMA MARQUES BORBA
569.	WALLACE FARIA DE SOUZA
570.	WELLINGTON FARIA DE SOUZA
571.	WENDERSON DO ESP. SANTO NOGUEIRA
572.	ZEILMO SOARES DA SILVA
573.	ZILDA MARIA DA C. TEIXEIRA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 18 de Abril de 2012

**Izaura Colodete Antonio de Sá Freire**  
Secretária Municipal da Família e Assistência Social  
*(Republicada por ter saído com incorreção)*

Id: 1295346

## Secretaria Municipal de Educação

### MANIFESTAÇÃO

REFERENCIA: Processo nº 2011.012.000001-3PR - PREGÃO 006/2012.

ASSUNTO: Abertura de processo licitatório na modalidade registro de preços referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.

(...) Por todo o exposto, amparada no princípio da razoabilidade, economicidade, celeridade, interesse público coletivo, bem como nos artigos 3º e 41 da Lei 8666/93, não acolho a pretensão recursal e julgo o recurso da licitante QUIMISSAL COMERCIAL LTDA improcedente (...)

Joilza Rangel Abreu  
Secretaria Municipal de Educação

Id: 1295210

MANIFESTAÇÃO

PROCESSO Nº 2012.012.003550-5-PR  
PREGÃO 069/2011

ASSUNTO: Trata-se de processo licitatório na modalidade registro de preços para futura contratação de empresa para fornecer carteiras escolares para suprir as necessidades da rede municipal de ensino. (...) Assim, por todo o exposto julgo improcedente os pedidos contidos nos recursos interpostos pelas empresas INCOMOL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA E FERRIX COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA ME (...)

Joilza Rangel Abreu  
Secretaria Municipal de Educação

Id: 1295211

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

X EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, FAZ SABER que estarão abertas às inscrições do X Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante da Procuradoria-Geral do Município.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.Poderão participar do processo seletivo, os acadêmicos de Direito regularmente matriculados em curso de graduação de Direito, mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, sediados no Estado do Rio de Janeiro.

1.2.O processo seletivo será executado e acompanhado pela Procuradoria Geral do Município.

1.3.Aos alunos portadores de deficiência será aplicado processo específico de recrutamento e seleção, em que serão observados critérios e procedimentos adequados às características desse público.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.O aluno na data da inscrição deverá apresentar documentação que comprove estar cursando do 6º ao 10º período, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 7.872/06.

2.2.O aluno no momento da posse deverá estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, como estagiário.

2.3.A inscrição de pessoas portadoras de deficiência física ficará condicionada à possibilidade de realização das provas em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento.

2.4.A Banca examinadora do concurso poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição, solicitar a prévia inspeção médica.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições serão realizadas no período de **25 de abril** a 11 de maio de 2012, na sede da Procuradoria-Geral do Município, localizada na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado, 47, Campos dos Goytacazes/RJ, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, diariamente, excluindo sábados, domingos e feriados.

3.2.No ato da inscrição ao exame de seleção, o candidato ou seu procurador, munido de procuração com poderes específicos e firma reconhecida, deverá preencher a ficha de dados pessoais que lhe será fornecida no local, bem como deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)Declaração expedida pela instituição de ensino no qual está matriculado, conforme determinação contida no item 1.1, deste edital, devendo constar, inclusive, se o aluno/candidato sofreu ou não penalidade disciplinar;
- b)Cópia xerográfica da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Residência;
- c)Declaração a ser fornecida pela Procuradoria Geral do Município, no ato da inscrição, e devidamente assinada pelo candidato, assumindo integral responsabilidade pela veracidade das informações, afirmando ciência quanto às sanções cíveis e criminais decorrentes da falsa declaração, onde conste o seguinte:  
**c.1)** qualificação completa e residência;  
**c.2)** que está em dia com suas obrigações perante o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino e perante a Justiça Eleitoral;  
**c.3)** que jamais respondeu, nem está respondendo, a inquérito ou processo criminal, que não sofreu qualquer penalidade, nem praticou atos desabonadores durante sua vida acadêmica, no exercício de cargo público ou de atividade pública ou privada;  
**c.4)** que tem conhecimento do inteiro teor do presente edital.
- d)02 retratos 3x4, recentes;

3.3.Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4.Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam aos requisitos constantes deste edital.

4- DAS PROVAS

4.1.A prova será objetiva e terá duração de 3 (três) horas.

4.2.A prova será realizada no dia 19 de maio de 2012, na Universidade Candido Mendes - Campus Campos dos Goytacazes - localizada na Avenida Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ.

4.3.A prova inicia-se às 10:00hs com término às 13:00hs.

4.4.Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário fixado para seu início. Não será permitida nenhuma espécie de consulta.

4.5.O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição, conforme item 3.1.

4.6.Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original ou de cópia autenticada em cartório.

4.6.1.Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.6.2.Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis; não identificáveis e/ou danificados.

4.7.Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.8.As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os can-

didatos nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.

5- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1.O processo seletivo será compreendido de uma única fase que é eliminatória e classificatória, constituída de prova objetiva, que conterá as seguintes matérias: Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito do Consumidor e Deontologia Jurídica.

5.2.Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos no total das provas objetivas, desde que não obtenha nota zero em nenhuma das provas.

5.3.Será elaborada lista de classificação em ordem decrescente de pontos obtidos, sendo os classificados chamados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

5.4.Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a)estiver matriculado no maior período;
- b)for mais idoso.

5.5.Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a)deixar de comparecer à posse, sem motivo justificado;
- b)se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela Procuradoria Geral do Município.

5.6.Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no Diário Oficial do Município.

5.7.À medida que ocorram vagas a serem preenchidas por candidatos aprovados, será observada a proporcionalidade de 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas para deficientes físicos. As vagas dos deficientes que não forem preenchidas serão ocupadas pelos candidatos aprovados.

6- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

6.1.O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e Conveniados a mesma.

6.2.A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

7- DA BANCA EXAMINADORA

7.1.A Banca Examinadora exercerá suas atribuições sem qualquer interferência, sendo suas decisões soberanas.

7.2.Constituída a Banca Examinadora, esta terá plena autonomia quanto à aplicação, à correção e à divulgação do resultado final das provas; e demais previstas neste edital.

8- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1.O gabarito preliminar será divulgado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes no dia 22 de maio de 2012 (terça-feira); e o resultado final será publicado no dia 25 de maio de 2012 (sexta-feira).

8.2.O candidato poderá interpor recurso perante a Banca Examinadora, junto à sede da Procuradoria-Geral, no dia 28/05/2012 (segunda-feira) às 8:00h, findando-se no dia 29/05/2012 (terça-feira) até às 17:00hs, onde o candidato deverá informar claramente qual a questão recorrida, fundamentando a razão do inconformismo.

8.3.Os recursos serão analisados e decididos pela Banca Examinadora.

8.4.O resultado final será divulgado no dia 12 de junho de 2012 (terça-feira), no Diário Oficial do Município.

8.5. O resultado servirá para o preenchimento das vagas existentes, conforme previsão descrita no item 5.7 deste edital; e para formação de cadastro de reserva, a ser utilizado pela Procuradoria Geral do Município segundo a necessidade e conveniência, para preencher vagas de estágio durante o período de validade do processo seletivo.

9- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1.O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a critério da Procuradoria Geral do Município.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.O estágio terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, quando não poderá ser prorrogado; sendo a jornada de atividades de estágio constituída de 6 (seis) horas diárias, em conformidade com o artigo 5º e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 7.872/06.

10.2.A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante e nem qualquer relação de emprego com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

10.3.A Procuradoria-Geral do Município fará publicar no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, no Diário Oficial do Município, a composição da Banca Examinadora do concurso de seleção para o estágio profissionalizante.

10.4.Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2012.

Francisco de Assis Pessanha Filho  
Procurador-Geral do Município

Id: 1295352

Secretaria Municipal de Finanças

PREVICAMPOS

PREVICAMPOS  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

Conselho Deliberativo  
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 654/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06/03/2012, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião extraordinária, que será realizada no dia 24/04/2012 às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2012.

Edilson Peixoto Gomes  
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1295162

Secretaria Municipal de Administração

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 008/2012 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	Empresa detentora do Registro
02	Pneu 1000 X 20 comum 12 lonas 16 mmp	48	Unid	R\$ 690,00	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
03	Pneu 1000X 20 borrachudo - 16 lonas 20 mmp.	30	Unid	R\$ 759,00	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
06	Pneu 18.4/15-34	24	Unid	R\$ 2.150,00	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
07	Pneu 18.4/15-30	22	Unid	R\$ 2.145,00	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
08	Pneu 1300-24	26	Unidade	R\$ 1.430,00	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
11	Pneu 205/75 R-16C (8 lonas) S/C	60	Unidade	R\$ 307,00	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
14	Pneu 225/70 R- 15C (112/110R-8 lonas S/C)	60	Unidade	R\$ 328,00	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
15	Pneu 205/70 R 15 S/C	16	Unidade	R\$ 330,00	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
20	Pneu 185/70 R 14 S/C	100	Unidade	R\$ 187,00	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
21	Pneu 185/65 R-14 S/C	100	Unidade	R\$ 169,00	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
23	Pneu 175/65 R 14 S/C	62	Unidade	R\$ 156,50	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
30	Câmara de ar Aro 15	30	Unidade	R\$ 24,00	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
35	Protetor 1300-24	25	Unidade	R\$ 45,00	ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
04	Pneu 275/80 R-22.5 16 PR S/C	36	Unidade	R\$ 1.090,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
10	Pneu 7.50-16 Comum	16	Unidade	R\$ 374,00	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13	Pneu 235/75 R 15 (110-107 SMS-8 lonas S/C)	68	Unidade	R\$ 396,00	MACEDO MÁQUINAS LTDA
16	Pneu 205/65 R 15 S/C	16	Unidade	R\$ 250,00	MACEDO MÁQUINAS LTDA
26	Bico p/ Aro 15	150	Unidade	R\$ 2,50	MACEDO MÁQUINAS LTDA
01	Pneu 1000RX20 Radial 12 lonas	90	Unidade	R\$ 1.187,95	RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME
05	Pneu 215/75 R 17.5 (126/124m) Radial S/C	78	Unidade	R\$ 545,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
09	Pneu 7.50-16 Radial	16	Unidade	R\$ 465,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
12	Pneu 205/55 R-16 S/C	42	Unidade	R\$ 255,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
17	Pneu 195/65 R 15 S/C	16	Unidade	R\$ 214,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
18	Pneu 195/60 R- 15 88H	32	Unidade	R\$ 209,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
19	Pneu 185/R 14C S/C CV 2000	150	Unidade	R\$ 219,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
22	Pneu 185/60 R-14 S/C	62	Unidade	R\$ 164,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
24	Pneu 175/70 R 13 S/C	250	Unidade	R\$ 127,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
25	Bico p/ Aro 13	150	Unidade	R\$ 2,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
27	Câmara de ar 1000/20	80	Unidade	R\$ 50,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
28	Protetor 1000/20	80	Unidade	R\$ 16,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
29	Câmara de ar 18.4/15-34	25	Unidade	R\$ 169,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
31	Câmara de ar Aro 14	30	Unidade	R\$ 16,90	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
32	Câmara de ar Aro 13	30	Unidade	R\$ 16,90	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME

33	Câmara de ar 18.4/15-30	25	Unidade	R\$ 149,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
34	Câmara de ar 1300-24	25	Unidade	R\$ 107,00	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
36	Câmara de ar 7.50-16	70	Unidade	R\$ 32,90	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME
37	Protetor 7.50-16	50	Unidade	R\$ 16,90	VITOR S. FERREIRA & CIA.LTDA.-ME

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2012.

Fabio Augusto Viana Ribeiro  
Secretária Municipal de Administração

Id: 1295229

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 012/2012 que foram REGISTRADOS pelo período de 10 (dez) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	Empresa detentora do Registro
01	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE MESA E CADEIRA	3.000	Conjunto	R\$ 168,45	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

Campos dos Goytacazes, 04 de ABRIL de 2012.

Joilza Rangel Abreu  
Secretária Municipal de Educação

Id: 1295230

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2012  
PROCESSO n.º 2012.027.000054-P-PR  
carta convite nº 039/12  
CONTRATADA: FAG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MÓVEIS LTDA  
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de eventos visando à realização da 3ª Expo Festas de Campos dos Goytacazes, bem como o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários.  
VALOR GLOBAL: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DE CONTRATO: 03(três)dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2012.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2012  
PROCESSO n.º 2012.034.000015-0-PR  
TOMADA DE PREÇOS nº 012/12  
CONTRATADA: K . M. X. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: Execução de obra de reforma da Praça Santo Amaro.  
VALOR GLOBAL: R\$ 542.785,65 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 120 (cento e vinte ) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2012.

Id: 1295227

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2011, discriminada abaixo:  
Objeto: Execução de obra de construção de Praça na Rua Paraná - Parque Cidade Luz.  
Valor Estimado: R\$ 757.158,93 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de maio de 2012 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 12 canetas esferográficas 0.7 (referência compactor - cor azul).

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro  
Presidente da CPL

Id: 1295226

## Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

## CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Edital Nº 006/2012

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros de Direito Titulares e Suplentes, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24/04/2012 (terça-feira), em 1ª Convocação às 15:00h ou em 2ª Convocação às 15:30h, na sede do Conselho situada na Rua Barão de Miracema, 335, Centro, para discussão e deliberação sobre o Edital do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, gestão 2012/2015.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2012.

p/Renato Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMPDCAMartha Coelho da Silva Marques  
Vice-Presidente do CMPDCA

Id: 1295244

## Secretaria Municipal de Educação

## CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

O Conselho de Alimentação Escolar de Campos dos Goytacazes aprova e publica a estrutura do órgão que se configura da seguinte forma:

-Presidente  
-Vice-Presidente  
-Secretaria Executiva  
-Assessoria Técnica-Administrativa

Quadro de Conselheiros:

-Representantes do Poder Executivo  
-Representantes da Sociedade Civil

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin ao Sr. Alexandre Aguiar Cardoso.  
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2012.  
**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
- Presidente -  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 648 DE 19 DE ABRIL DE 2012.**  
**Concede a Ordem do Mérito Ana Néri a Sra. Aline Teixeira Marques Figueiredo Silva. -**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Ana Néri a Sra. Aline Teixeira Marques Figueiredo Silva.  
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2012.  
**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
- Presidente -  
Id: 1295031

**RESOLUÇÃO NÚMERO 8.296 DE 18 DE ABRIL DE 2012.****Dá nova redação ao "caput" do Art. 126 da Resolução nº 8.062/2008.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O "caput" do Art. 126 da Resolução nº 8.062 de 04 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 126 - As Sessões Ordinárias serão realizadas as terças e quartas-feiras, com duração de 02 (duas) horas, das 9 (nove) às 11(onze) horas, podendo ser prorrogadas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2012.

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
- Presidente -  
Id: 1294781

## ATO EXECUTIVO

**O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,****RESOLVE** determinar que a partir de 20/04/2012 (sexta-feira), o horário de Expediente do Legislativo será das 08:00 às 16:00 horas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2012.

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
- Presidente -  
Id: 1295253**PORTARIA Nº 0045//2012****O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a nomeação de **Márcia Gomes de Oliveira**, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, constante na Portaria nº 0023/2012, a partir de 1º de abril de 2012.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2012.

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
- Presidente -  
Id: 1295253**PORTARIA Nº 0046/2012****O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

R-E-S-O-L-V-E nomear **Josalvo Borges dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subchefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 1º de abril de 2012.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2012.

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
- Presidente -  
Id: 1294780